



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Educação

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº. 37, de 30/11/2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2015, homologado em 04/01/2016, para os cargos de Assistente de Educação Infantil, Servente Escolar, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Biblioteca, Inspetor de Alunos e Motorista.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo se dá em conformidade com o item 11.1 do Edital Nº. 01/2015 e visa atender ao excepcional interesse público.

Formiga, 04 de janeiro de 2017.

Cid Correa Mesquita
Secretário Municipal de Educação